



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 290/2013

Data: 05.08.2013

Ementa: altera o Decreto nº 203/2013, substituindo servidor para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Memorando sob o nº 2013004562 de 24.05.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o servidor Maiko Bertoni Generoso pela servidora Marilei Rejane Von Borstel, portadora da CIRG 1.089.186 SESP/PR - CREA PR-11011/D, para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, referente ao Decreto Municipal nº 203/2013 de 24.05.2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 203/2013 de 24.05.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9843 DE 06 DE AGOSTO DE 2013 – PÁGINA 28 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 144 DE 05.08.2013